



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo nº 050505238.000451/2026-99

Setor (Setor/Departamento)	Requisitante Departamento de Planejamento e Licitação
Responsável pela Demanda	Maria Aleksandra da Silva Linhares
Objeto: (X) Serviços técnico, científico ou artístico	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a apresentação artística da banda **SOM DE SANTIDADE** durante as festividades do **Festejo da Igreja de Nossa Senhora Aparecida**, a ser realizado na **Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural do Município de Marabá/PA**, integrando a programação cultural e religiosa destinada à comunidade local.

A realização do referido festejo constitui importante manifestação de caráter religioso, cultural e social, contribuindo para a preservação e valorização das tradições da comunidade, o fortalecimento dos vínculos sociais e a promoção do acesso da população a atividades culturais e de lazer. Nesse contexto, a apresentação da banda **SOM DE SANTIDADE**, cujo repertório é voltado à música cristã católica, mostra-se compatível com a natureza e os objetivos da programação, proporcionando momento de celebração, integração e confraternização entre os participantes.

Para a efetiva realização da apresentação artística, faz-se necessária a contratação da empresa **JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.105.653/0001-15**, responsável pela representação, comercialização e organização dos shows da banda **SOM DE SANTIDADE**, conforme documentação apresentada no processo. A contratação da empresa responsável pela representação do grupo é necessária para assegurar a participação da banda na data e condições previstas na programação oficial do evento, bem como a adequada formalização e execução da apresentação.

A escolha da banda **SOM DE SANTIDADE** mostra-se adequada em razão de sua atuação no segmento da música cristã católica e de sua compatibilidade com o caráter religioso do festejo. A presença de atração artística com esse perfil contribui para o fortalecimento da identidade cultural e religiosa da comunidade, além de ampliar o alcance da programação e proporcionar uma experiência de qualidade ao público participante.

A realização do evento também possui relevante dimensão social e econômica, uma vez que a concentração de público durante as festividades pode favorecer a movimentação do comércio local e do setor de serviços, além de estimular a participação de moradores de outras localidades e fortalecer a integração entre as comunidades da região.

Ressalta-se, ainda, que a contratação de atração artística com experiência na realização de apresentações públicas contribui para a adequada execução da programação, considerando a necessidade de organização, cumprimento de horários, estrutura de apresentação e demais aspectos inerentes à realização de evento dessa natureza.

Dessa forma, a contratação pretendida tem por finalidade proporcionar à população da **Vila Capistrano de Abreu e comunidades circunvizinhas** acesso gratuito a uma apresentação artística compatível com a natureza religiosa e cultural do **Festejo da Igreja de Nossa Senhora Aparecida**, contribuindo para a valorização das manifestações tradicionais, a promoção da cultura, a integração social e o fortalecimento das festividades locais.

Assim, considerando a relevância cultural, religiosa e social do evento, bem como a necessidade de assegurar a execução da apresentação artística prevista na programação oficial, **a contratação da empresa JMJ ESPAÇO CATÓLICO LTDA mostra-se necessária, adequada e de interesse público**, visando garantir a realização do show da banda **SOM DE SANTIDADE** durante as festividades do Festejo de Nossa Senhora Aparecida.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação de 1 (um) show artístico da banda **SOM DE SANTIDADE**, para compor a programação cultural do **Festejo da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, Situada na Vila Capistrano de Abreu, Zona Rural do município de Marabá**, que ocorrerá em 10 de outubro de 2026.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação tem por objetivo **fortalecer e valorizar o calendário cultural e religioso do Município de Marabá**, por meio da realização das festividades do **Festejo da Igreja de Nossa Senhora Aparecida**, na zona rural do Município.

A iniciativa busca preservar e promover as tradições religiosas e culturais da comunidade, ampliar a participação popular e **fortalecer a identidade e a relevância do evento na região**, contribuindo para a atração de visitantes e participantes de localidades circunvizinhas.

Além disso, a realização da festividade poderá **estimular a economia local**, especialmente os setores de comércio, alimentação, transporte e serviços, promovendo a circulação de recursos e gerando benefícios econômicos para a comunidade. Dessa forma, a contratação contribuirá para o desenvolvimento cultural, social e econômico da região, considerando a relevância do festejo para a população local.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão para assinatura do contrato será de até dia 01 de outubro de 2026.
A referida contratação possui grau médio de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado da despesa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Proprio

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Maria Aleksandra da Silva Linhares
Airton Souza de Oliveira

Marabá/PA, 14 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Maria Aleksandra da Silva Linhares
Coordenadora
Matrícula nº 14871



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aleksandra da Silva Linhares, Coordenadora**, em 15/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Airton Souza de Oliveira, Professor**, em 15/09/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448694** e o código CRC **DA2CFC8A**.

